



MUNICÍPIO DE URANDI
Rua Sebastião Alves Santana, 57, Centro
CEP: 46.350-000 | Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40
www.urandi.ba.gov.br



DECRETO N.º 63, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre exoneração de Diretor e Vice -
Diretor Escolar e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica os servidores municipais abaixo relacionados, ocupante do cargo comissionado de Diretor e Vice-diretor Escolar, exonerados, a partir de 29 de dezembro de 2023 do respectivo cargo, como segue:

I - Maria de Fátima Teixeira de Souza – Diretora da Escola Municipal D. Pedro II.

II - Veralúcia Santos Souza Oliveira – Diretora da Escola Municipal Rui Barbosa.

III - Ana Maria Alves de Souza – Diretora da Escola Municipal Deputado Henrique Brito.

IV – Adilson Santana da Silva – Diretor da Escola Celsa Amélia Bueno Bitone Braga Leal.

V - Adriana Rodrigues Carvalho – Diretora do Grupo Escolar Olegário Guimarães.

VI - Claudimar Soares de Carvalho Nunes – Diretora da Escola Municipal de Educação Infantil Lápis de Cor.

VII - Ivanete Oliveira Souza Morais – Diretora do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães.

VIII – Fábio Araújo – Vice-Diretor do Colégio Municipal Luís Eduardo Magalhães.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Urandi/BA, 29 de dezembro de 2023.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal.